



TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Nº 27/2024

Serviço Municipal de Água e Esgoto

QUATRO PONTES/PR – SAMAE



MARINGÁ - PR

NOVEMBRO/2024



DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Marcato
Presidente

Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva
Advogada

Gabriela Mantovani Godoy
Ouvidora

Jefferson Lauer Valendorf
Contador

Yasmin Raineri Silva
Técnica em Saneamento

Renata Alves Perez
Engenheira Civil

Stefany Oliveira
Técnica em Saneamento

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo
Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
Rua Miguel Jordão Martinez, 677 -Pq. Ind. Mário Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660
Telefone: (44)3123-2800
www.consorcociocispar.com.br

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2	NÃO CONFORMIDADES	5
3	CONSIDERAÇÕES.....	28

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Quatro pontes nos dias 02 e 03 de julho de 2024.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAT	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e

	manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).
Resolução CISPAP nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAP.
Resolução CISPAP nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAP nº. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

2 NÃO CONFORMIDADES

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quatro Pontes, segue a relação dos itens identificados conforme Resoluções CISPAP nº. 39 e 40 de 2022:

ÁREA ADMINISTRATIVA				
ITEM (NC)	NÃO CONFORMIDADES DOCUMENTAÇÃO GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.2	PMSB está dentro do prazo de vigência	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 365 dias
1.1.3	O PMSB está atualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 365 dias
1.1.4	As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias

1.1.6	A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
1.1.8	Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 240 dias
1.1.12	Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
1.1.13	Há Plano de Segurança da Água (PSA)	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
1.1.15	Possui Carta de Serviços aos Usuários	Art. 7º da Lei Federal nº 13.445/2007	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
1.2	ATENDIMENTO E ESTRUTURA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.2.1	ATENDIMENTO			
1.2.1.1	Há plataforma de atendimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
1.2.1.3	Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Imediato
1.2.1.4	O número de funcionários no atendimento ao público é satisfatório	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 90 dias
1.2.1.5	Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Imediato
1.2.1.6	Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data etc.)	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 90 dias
1.2.1.8	Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Imediato
1.3	ESTRUTURA FÍSICA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.2	Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
1.3.3	As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações)	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 402 do RTF	Em até 180 dias
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.1	Existência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 180 dias
2.2	EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

2.2.1	Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.2.2	Há manutenção e correto preenchimento do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.2.4	Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 180 dias
2.2.5	Há agilidade no atendimento das solicitações	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 180 dias
2.3	QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUARIOS	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.3.1	Formulários utilizados pelo setor administrativo contêm todos os campos necessários para o correto cadastramento das solicitações dos usuários e o preenchimento dos mesmos é adequado. Documentação solicitada ao usuário é adequada (documentos pessoais, matrícula, contrato de compra e venda/locação reconhecido em cartório)	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.3.2	Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.4	FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.4.4	Aplicação de tarifas e multas de forma não correta, conforme regulamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.4.5	Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.4.6	A execução de leitura é satisfatória	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.4.7	Regulamento em caso de indisponibilidade de leitura não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6	PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.6.1	Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 180 dias

2.6.2	Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 180 dias
2.6.3	O regulamento em caso de problemas com micromedidores é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.4	Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 180 dias
2.6.5	Os regulamentos para a revisão de cobranças são cumpridos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.9	Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.10	Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.11	Existência de procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.12	Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.15	As reclamações são respondidas adequadamente	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.16	É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.17	O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.21	A estrutura de atendimento aos usuários é adequada	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.22	Dispõe de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.23	Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias

	quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana			
2.6.24	É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.25	É dada publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.26	Os prazos para execução dos serviços são cumpridos	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.27	É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.30	É realizada a aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.36	Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.37	Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.38	Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
2.6.40	Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.43	O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.44	A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Item fiscalizado 495 do RTF	Imediato
2.6.46	É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Item fiscalizado 495 do RTF	Em até 90 dias
NOTAS: - Foi identificado que o Plano de Saneamento Básico foi aprovado em 2016. No entanto, encontra-se desatualizado e deve ser revisado e atualizado no prazo de 4 anos. Conforme ANEXO 01. do RTF - Existe um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) vigente, porém, ele necessita de atualização conforme o prazo estabelecido. - O sistema é composto por sete captações. A Mina Miguel e o Poço Nazário possuem outorga vigente. A Mina Chiba possui apenas um protocolo de licença. O Poço Lageado e o Poço Guaçu possuem outorgas, porém, estas venceram em junho de 2023. Os Poços São João e Poço Flor da Serra estão dispensados de outorga. Conforme ANEXO 03 do RTF.				

- A ETA não possui licença de operação. O protocolo de solicitação junto ao Instituto Ambiental do Estado (IAT) foi devidamente disponibilizado. Conforme ANEXO 03. do RTF.
- Foram disponibilizadas apenas as matrículas das seguintes captações: Mina Miguel, Poço Nazário, Mina Chiba, Poço Lageado e Poço Guaçu. Conforme ANEXO 04. do RTF.
- O departamento dispõe de horário de atendimento, mas não possui telefone para contato.
- Constatou-se que o setor operacional e de atendimento não possui um número adequado de colaboradores para garantir a melhoria do atendimento aos usuários.
- A entrada principal e os banheiros não estão adequadamente adaptados para acessibilidade.
- Não identificado ordem de serviço com solicitação do serviço, abertura e encerramento.
- Não foi identificado nenhuma certificação de curso feito pelos colaboradores.
- Constatou-se que o setor operacional e de atendimento não possui um número adequado de colaboradores para garantir a melhoria do atendimento aos usuários.
- Não consta a publicação do telefone da ouvidoria do CISPAP na fatura no usuário, identificado o mesmo como entidade reguladora;
- Falta acessibilidade para os usuários na entrada e nos banheiros.
- Não foi identificada a existência de carta de serviços aos usuários conforme indicado nas Leis Federais 3460/2017 e 14.129/2021;
- O regulamento precisa ser elaborado de acordo com a realidade do Departamento, reforçamos a importância da aprovação desse documento pelo Conselho de Regulação assim como a disponibilização do mesmo ao público;

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
CAPTAÇÕES				
POÇO LAGEADO				
ITEM (NC)	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO			
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato

1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
POÇO GUAÇU				
1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 404 do RTF	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 404 do RTF	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 404 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 404 do RTF	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 404 do RTF	Imediato

1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 404 do RTF	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 404 do RTF	Em até 180 dias
1.3.11	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 404 do RTF	Em até 180 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 404 do RTF	Imediato
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Em até 240 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 403 do RTF	Imediato

NOTAS:

- A área não está adequadamente cercada, apresentando buracos no alambrado.
- A instalação apresenta buracos no alambrado, área com entulhos e aberturas sem tela de proteção.
- As instalações devem ser ajustadas para garantir que os fios fiquem sem emaranhados.

- Apenas foi identificado o painel do soft starter no quadro de comando.
- Não identificado relatórios de limpeza periódica.
- A outorga do poço está vencida desde julho de 2023.
- Área sem identificação.
- As instalações devem ser ajustadas para garantir que os fios fiquem sem emaranhados.
- Foi constatada a presença de sujeira e entulhos na casa de comando, o que pode representar um potencial risco de roedores.
- A medição de nível não é realizada.

POÇO SÃO JOÃO				
1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 406 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 406 do RTF	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 406 do RTF	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 406 do RTF	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.14	A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 406 do RTF	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias

1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.20	O poço possui tampa de proteção	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 406 do RTF	Em até 180 dias
1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 406 do RTF	Imediato

NOTAS:

- A instalação apresenta buracos entre o cercamento e aberturas sem tela de proteção.
- A estrutura não encontra-se em bom estado de conservação. Recomendamos que seja posto tijolos vazados na abertura da parede, a instalação de telas de proteção nas aberturas, a fim de evitar a entrada de animais.
- Foi constatada a presença de sujeira na casa de comando, o que pode representar um potencial risco de roedores.
- Não possui laje de proteção.
- Não identificado nenhum acesso para a remoção da bomba para manutenção
- Não identificado relatórios de limpeza periódica.

FLOR DA SERRA

1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 407 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT	Item fiscalizado 407 do RTF	Imediato

		021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 407 do RTF	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.11	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 407 do RTF	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.16	A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 407 do RTF	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.20	O poço possui tampa de proteção	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 407 do RTF	Em até 240 dias

1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 407 do RTF	Imediato
NOTAS: • A área não possui cercamento. • A instalação não apresenta cerca, área com mato alto. • Área sem identificação. • Não foi possível acessar o local das instalações elétricas. • A medição de nível não é realizada. • Não identificado relatórios de limpeza periódica.				
POÇO NAZARIO				
1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 408 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 408 do RTF	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 408 do RTF	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 408 do RTF	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 180 dias
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 408 do RTF	Em até 240 dias

1.3.29	É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 408 do RTF	Imediato
NOTAS: - Área sem identificação - A medição de nível não é realizada. - Não identificado relatórios de limpeza periódica.				
MINA MIGUEL				
1.1	GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.3	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 409 do RTF	Imediato
1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.1	A área está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 409 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 409 do RTF	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 409 do RTF	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 409 do RTF	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 409 do RTF	Imediato

	pertencentes a parte elétrica.			
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 409 do RTF	Em até 180 dias
NOTAS: - A área não está adequadamente cercada, apresentando buracos no alambrado. - A área não está sinalizada, indicamos a colocação de placa com as informações.				
MINA CHIBA				
1.3	MANANCIAL SUBTERRÂNEO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 410 do RTF	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 410 do RTF	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 410 do RTF	Imediato
1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 410 do RTF	Imediato
1.3.9	A captação de água possui macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 410 do RTF	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 410 do RTF	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Item fiscalizado 410 do RTF	Em até 180 dias
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 410 do RTF	Em até 180 dias
1.3.18	A medição de nível da captação é realizada	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 410 do RTF	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 410 do RTF	Em até 180 dias
1.3.28	Há bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 410 do RTF	Em até 240 dias

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA				
CENTRAL				
ITEM (NC)	UNIDADE FISCALIZADA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
3	ELEVATÓRIAS			
3.2	A área está iluminada	Art. 5.11.1 da NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 180 dias
3.3	Há iluminação natural na área	Art. 5.11.1 da NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 180 dias
3.5	A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 180 dias
3.9	Existência de sistema de exaustão	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 180 dias
3.10	O sistema de exaustão se encontra em boas condições, conforme legislação	Art. 5.11.2 da NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 180 dias
3.17	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Item fiscalizado 411 do RTF	Imediato
3.18	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 180 dias
3.19	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 411 do RTF	Imediato
3.20	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 411 do RTF	Imediato
3.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 411 do RTF	Imediato
3.24	Há conjunto motobomba reserva à disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 240 dias
3.25	O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo	NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 240 dias
3.26	O conjunto motobomba reserva é de fácil instalação	NBR 12.214, de 1992	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 240 dias
3.30	Sistema é automatizado	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 365 dias

3.31	O sistema é operado à distância	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 411 do RTF	Em até 365 dias
NOTAS: • Não possui placa de identificação. • Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação); • Deve ser instalado DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surtos) nos quadros de energia; • Instalar placa de identificação no local.				
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
NAZARIO				
ITEN 6	CASA DE QUÍMICA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA			
6.2.3	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.7	Aplicação de flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.10	A estocagem de produtos químico é adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 412 do RTF	Em até 180 dias
6.2.12	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.13	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.14	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.15	Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	NR 15	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.19	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
6.2.20	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Item fiscalizado 412 do RTF	Em até 180 dias
6.2.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 412 do RTF	Imediato
NOTAS:				

- Não identificado placa de finalidade da área. - Recomendamos a utilização de paletes para evitar que o produto fique diretamente em contato com o chão				
LINHA SÃO JOÃO				
6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.3	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.4	As condições de limpeza são adequadas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.7	Aplicação de flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.11	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.12	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.13	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.14	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.15	Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	NR 15	Item fiscalizado 413 do RTF	
6.2.19	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
6.2.20	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Item fiscalizado 413 do RTF	Em até 180 dias
6.2.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 413 do RTF	Imediato
NOTAS:				
- Não identificado placa de finalidade da área. - A limpeza está inadequada, com acúmulo de sujeira ao redor dos equipamentos de tratamento.				
NAZARIO				
6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6.2.3	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.4	As condições de limpeza são adequadas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.7	Aplicação de flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.11	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.12	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.13	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.14	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.15	Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	NR 15	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.19	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
6.2.20	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Item fiscalizado 414 do RTF	Em até 180 dias
6.2.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 414 do RTF	Imediato
FLOR DA SERRA				
6.2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.1	A área é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.2	A área está isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216, de 1992	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.3	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato

6.2.4	As condições de limpeza são adequadas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.5	Há dosadora automática	Art 5.15 e 5.16 da NBR 12.216, de 1992	Item fiscalizado 415 do RTF	Em 240 dias
6.2.6	Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
2.6.7	Aplicação de flúor à água tratada	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.8	É realizada a desinfecção da água	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.10	A estocagem de produtos químico é adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 415 do RTF	Em até 180 dias
6.2.11	A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.12	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035, de 1993	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.13	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.14	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.15	Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	NR 15	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.16	As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Item fiscalizado 415 do RTF	Em até 180 dias
6.2.17	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Item fiscalizado 415 do RTF	Em até 180 dias
6.2.18	Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	NBR 5410, de 1997, e NR 10	Item fiscalizado 415 do RTF	Em até 180 dias
6.2.19	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
6.2.20	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Item fiscalizado 415 do RTF	Em até 180 dias

6.2.23	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 415 do RTF	Imediato
NOTAS: - A unidade de tratamento Flor da serra não tivemos acesso, impossibilitou a fiscalização e o apontamento das não conformidades. Devido a essa situação, as atividades de verificação foram postergadas para o ano seguinte. - Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação); - O relatório operacional é um documento que descreve informações relevantes sobre a operação e o desempenho de um sistema elétrico, fornece um registro detalhado das atividades e eventos que ocorrem na casa de comando (Data e hora; localização; descrição do sistema; registra eventos significativos, como alarmes, falhas, interrupções de energia, sobrecargas ou qualquer outra anomalia que tenha ocorrido no sistema durante o período de operação); - Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10).				
SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA				
RAP SEDE				
7	LABORATORIO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5	SISTEMA DE RESERVAÇÃO			
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 416 do RTF	Em até 180 dias
7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 416 do RTF	Imediato
7.5.13	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007	Item fiscalizado 416 do RTF	Em até 180 dias
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 416 do RTF	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 416 do RTF	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 416 do RTF	Em até 180 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 416 do RTF	Imediato
REL INOX				
7.5	SISTEMA DE RESERVAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 419 do RTF	Em até 180 dias
7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 418 do RTF	Imediato
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 419 do RTF	Imediato

7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 418 do RTF	Imediato
7.5.13	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007	Item fiscalizado 418 do RTF	Em até 180 dias
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 419 do RTF	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 418 do RTF	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 418 do RTF	Em até 180 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 418 do RTF	Imediato

NOTAS:

- O reservatório possui uma escada, mas ela não está em condições adequadas.

REL SÃO JOÃO 1

7.5	SISTEMA DE RESERVAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 420 do RTF	Em até 180 dias
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 420 do RTF	Em até 180 dias
7.5.6	Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Art 5.13 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 420 do RTF	Imediato
7.5.12	há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 420 do RTF	Imediato
7.5.13	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Item fiscalizado 420 do RTF	Em até 180 dias
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 420 do RTF	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 420 do RTF	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 420 do RTF	Em até 180 dias

7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 420 do RTF	Imediato
REL SÃO JOÃO 2				
7.5	SISTEMA DE RESERVAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Em até 180 dias
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 421 do RTF	Em até 180 dias
7.5.3	Inexistência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007	Item fiscalizado 421 do RTF	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007
7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
7.5.6	Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Art 5.13 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
7.5.7	As tampas de inspeção estão em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
7.5.8	Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 421 do RTF	Em até 180 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 421 do RTF	Imediato
NOTAS:				
Não identificado cercamento adequado.				
REL LINHA FLOR DA SERRA				
7.5	SISTEMA DE RESERVAÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.1	A área é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 180 dias

7.5.2	A área é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 180 dias
7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Imediato
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Imediato
7.5.6	Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Art 5.13 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Imediato
7.5.8	Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art 5.13 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Imediato
7.5.12	Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Imediato
7.5.13	A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 180 dias
7.5.14	Reservatório está em boas condições	NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 180 dias
7.5.15	O reservatório elevado possui para-raios instalados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 180 dias
7.5.17	Há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 422 do RTF	Em até 180 dias
7.5.19	A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 422 do RTF	Imediato
NOTAS: • Deve haver uma placa com identificação e capacidade do reservatório; • Quando a limpeza dos reservatórios for realizada, apresentar laudo de cada reservatório (com fotos) assinado pelo responsável técnico e pelo diretor e análises de água solicitadas pela legislação vigente; • Fornecer treinamentos para trabalho em altura e espaços confinados. • Os reservatórios elevados devem possuir sistema de sinalização aérea conforme normativas da ANAC além de sistema de aterramento.				
REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8.3	Há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218, de 1994	Item fiscalizado 423 do RTF	Em até 240 dias
8.5	É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	NBR 12218, de 1994 e GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 423 do RTF	Imediato

8.7	A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 m.c.a) e máximo estático (50 m.c.a)	Art 5.4 da NBR 12218, de 1994, e art 25 da GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 423 do RTF	Em até 180 dias
NOTAS: Os pontos P01, P02 estão dentro dos limites de pressão, já o ponto P03 está abaixo do limite permitido, indicamos a instalação do booster.				
LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA				
LABORATÓRIO				
ITEM (NC)	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.1	GERAL			
7.1.4	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 424 do RTF	Imediato
7.1.5	Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)	Art. 5.18.3 da NBR 13035, de 1993, e Art. 5.21.4 da NBR 12216, de 1992 e	Item fiscalizado 424 do RTF	Imediato
7.2	LAUDOS DE ANÁLISES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.2.2	O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Item fiscalizado 424 do RTF	Imediato
7.4	QUALIDADE E CONTROLE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.4.1	Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Item fiscalizado 424 do RTF	Imediato
NOTAS: - Não identificado placa para finalidade. - Apenas a análise microbiológica do mês 03 está divergente, foram feitas 4 análises e no plano de amostragem está 5 análises. - Não foram identificadas análises individuais de cada poço e mina.				

3 CONSIDERAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento deverá se atentar para o prazo de **30 dias** contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao Prestador de Serviços informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Quatro Pontes, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

Maringá, Novembro de 2024.

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Renata Alves Perez
Engenheira Civil – CREA 115.240/D